



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2007 e, ainda, com base no Art. 9º do Estatuto do CEFET-GO, aprovado pela Portaria nº 538, de 31 de maio de 2007 do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Diretor